

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3148/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) YURI DE MAGALHÃES, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2267606, lotado(a) no(a) EE - Escola de Engenharia, de acordo com o processo nº 23116.004092/2022-19, Incentivo à Qualificação de 30% por Relação Direta, a partir de 06/12/2022, pela apresentação de Declaração de conclusão de curso do curso de Especialização em Processos de Manutenção.

O(a) Servidor(a) deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 8 de dezembro de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas